



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL N° 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público n° 01/2015, como segue:

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	B	C	D	E	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	C	A	A	B	C	B

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	A	D	E	A	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	C	D	E	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	E	D	A	B	A	E	C

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	A	D	E	A	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	E	D	C	D	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	D	E	B	A	B	A	C

ENFERMEIRO II - PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	D	D	E	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	B	D	C	E	B	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ENFERMEIRO III

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	A	D	A	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	A	C	B	C	E	C

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	E	B	D	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	C	E	B	A	A	C	B

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	D	C	B	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	A	B	C	D	E	D	B

GESTOR DE RECURSOS HUMANOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	E	C	D	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	E	D	C	A	B	C

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	E	D	C	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	E	A	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	E	E	C	C	D	D	A	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	D	E	C	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	C	E	C	B	B	A	E

MÉDICO CLÍNICO GERAL II - PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	D	E	C	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	C	E	C	B	B	A	E

MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	E	D	C	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	E	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	D	C	E	C	B	E

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	E	D	C	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	E	D	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	C	B	A	C	A	A	E	B

PEDAGOGO SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	A	D	B	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	E	C	D	A	B	C	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	C	D	D	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	D	E	E	C	D	C	A

PROFESSOR DE ARTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	B	A	D	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	B	D	A	E	B	A	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	A	B	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	A	A	C	E	D	A	B

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	E	C	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	A	B	E	C	E	B	E

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	B	A	E	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	C	B	B	D	D	D	A



PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	C	B	B	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	A	D	A	C	B	E	C

SECRETÁRIO ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	A	D	E	A	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	C	D	B	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	E	D	B	C	A	C	E	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	A	D	E	A	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	C	C	D	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	E	C	A	E	D	C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM II - PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	A	D	E	A	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	B	A	E	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	A	C	D	A	D	C	B	E

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	A	D	E	A	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	A	C	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	E	A	E	B	E	D	A	C

TREINADOR ESPORTIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	B	D	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	C	A	B	E	A	C	D	D

VETERINÁRIO - PSA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	E	A	E	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	A	E	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	B	D	E	A	B	E

VIGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	E	D	C	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	A	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	E	C	C	E	C	A	D	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.



Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Mariópolis/PR, 21 de Dezembro de 2015.

.....
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO